

RECURSO :

EXCELENTÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A),
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ/IFAP

A empresa - Juliane Aparecida De Oliveira Gomes 00825822203 (HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 48.497.100/0001-00, vem por meio desta interpor recurso administrativo contra a decisão de classificação e habilitação da empresa ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 13.108.995/0001-50, como demonstraremos nas argumentações a seguir.

Em 22/03/2023, esta requisitante e outras fornecedoras participaram do certame 10/2023 do INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ/IFAP em epigrafe para " Registro de preços para aquisição de Persianas e Películas de Proteção Solar, em atendimento às demandas da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, tais: Macapá, Santana e Laranjal do Jari".

Ocorre que após a fase de lances a empresa ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 13.108.995/0001-50, sagrou-se vencedora do certame ofertando o melhor valor total do objeto nos itens 1 e 2.

Ocorre, senhor(a) pregoeiro(a), que em análise da documentação do nosso concorrente como é de costume de todos os licitantes, pudemos observar algumas falhas de documentos. Observamos que a empresa ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA, não possui atividade de CNAE compatível com o certame e não apresentou também atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação. Solicitado na sequência pelo(a) Pregoeiro(a) desta seção, documentos complementares que comprovassem a capacidade de atuar na prestação desse serviço o mesmo apresentou NF-es, que comprovaram apenas atuação do serviço de "Aplicação de Películas Automotivas" e não ARQUITETÔNICAS como pede o Edital.

Diante destas justificativa, viemos por meio desta pedir que sejam apresentadas as documentações complementares que comprovem a capacidade técnica e CNAE autorizado para a realização dos serviços.

A não apresentação destes documentos ensejará a comprovação da inaptidão da empresa e confirmará o risco de má execução na prestação do serviço, que estarão correndo caso o órgão assumo o risco de manter a habilitação da empresa ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Em caso negativo, requisitamos que seja INAHABILITADA a empresa ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA por não comprovar a capacidade de executar os serviços oferecidos na proposta.

Ji-Paraná, 23 de Março de 2023.

Juliane Aparecida De Oliveira Gomes
HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 48.497.100/0001-00